

## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA FEDERAL DA 3º REGIÃO

Edição nº 224/2020 - São Paulo, sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, BAURU-SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital viremou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo n.º 0004458-88.2016.403.6108, procedimento comum movido por MAIKON AURELIO DA MOTA em relação a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, FUNDO GARANTIDOR DA HABITAÇÃO POPULAR - FGHAB e GILSON DO NASCIMENTO, CPF nº 841.103.689-87, como objetivo de obter a condenação dos requeridos em reparação de danos materiais e morais, referente ao imóvel matrícula nº 27.922 do 2º CRI Bauru/SP. Deferido o pedido de citação por edital de GILSON DO NASCIMENTO, às fls. 122 dos autos, porque atualmente encontra-se em lugar ignorado, conforme certidões de fls. 92, 107 e 119, pelo presente edital, como prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, em uma única vez, no órgão oficial, na forma do art. 257, II, do Código de Processo Civil, conforme despacho de fl. 122, dos autos, ou seja, considerando que ainda não houve a implantação do Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN, a citação deverá ser efetuada via Diário de Justiça Eletrônico do E. TRF da 3ª Região, nos termos do art. 14, da Resolução 234, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, cujo prazo será de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação única, FICA CITADO o réu GILSON DO NASCIMENTO, CPF nº 841.103.689-87, sobre o presente procedimento, e cientificado de que, decorridos 30 (trinta) dias da publicação, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a demanda, e, em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, III e IV, do Código de Processo Civil. E, para que não se alegue ignorância, determinou o magistrado a expedição do presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO, nesta cidade de Bauru - SP, em 02 de dezembro de 2020. Eu, Eliana Naomi M. Brisot, ténico judiciário - RF 2389, digitei. Eu, Nelson Garcia Salla Júnior, Diretor de Secretaria, subscrevi.

José Francisco da Silva Neto Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

#### RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 02/12/2020

#### JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE LUIZ PALUDETTO

#### OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

- I Distribuídos
- 1) Originariamente:

PROCESSO: 5012453-71.2019.403.6105 PROT: 02/12/2020

CLASSE: 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO: Proc. SEM PROCURADOR INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO ADVOGADO: SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:9

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos:000001Distribuidos por Dependencia:000000Redistribuidos:000000\*\*\* Total dos feitos:000001

Campinas, 02/12/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### 1ª VARA DE GUARULHOS

AÇÃO PENAL- PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5000725-54.2020.4.03.6119 / 1ª Vara Federal de Guarulhos AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL- PR/SP

REU: LUIS LIRA CABRAL

# EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

Classe	Processo n.º	
Ação Penal	5000725- 54.2020.4.03.6119	
Partes		
JUSTIÇA PÚBLICAX LUIS LIRACAI	BRAL	
1º) Pessoa a ser citada		
LUIS LIRA CABRAL		
Nacionalidade		
Brasileiro		
Documento – Data de Nascimento		
CPF 474.642.243-53; RG 52.748.565-2 SSP/SP		
Pai		
RAIMUNDO NONATO DA SILVA CA	BRAL	
Mãe		
MARIA AUGUSTA SILVA CABRAL		
Endereço:	Î	Prazo do Edital
Residente e domiciliado em local incerto e não último endereço conhecido na Rua São juda 113, Jardim Planalto, Guarulhos, CEP: 071 SP	as Tadeu,	15 DIAS

O Doutor **ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tivereme interessar possa, que no processo em epígrafe, contra as partes acima qualificadas, procuradas e não localizadas no endereço constante dos autos, estando portanto em lugar incerto ou não sabido, foram as mesmas denunciadas pelo Ministério Público Federal, como incurso nas penas do artigo 304, c.c. art.297, do Código Penal. Desta forma, pelo presente Edital fica o acusado **CITADO** para responder à acusação por resposta à acusação, por escrito e no prazo de 10 (dez) dias, bem como informar se eventuais testemunhas arroladas pela defesa comparecerão independente de intimação, através de advogado constituído, nos termos dos artigos 396 e 396-A do CPP. Para não alegar ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela imprensa oficial, como fundamento no art. 361, do Código de Processo Penal, **DADO E PASSADO** nesta cidade de Guarulhos, data da assinatura eletrônica. Eu, Guy Salla Clemente, Analista Judiciário, RF 5528, digitei e conferi.

#### ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZFEDERAL

#### 4ª VARA DE GUARULHOS

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5005466-40.2020.4.03.6119 / 4ª Vara Federal de Guarulhos

AUTOR: JORGE ALOIZIO REZENDE, LEONARDO LACERDA CANEDO

Advogado do(a) AUTOR: ROSELENE APARECIDA RAMIRES - SP178928 Advogado do(a) AUTOR: ROSELENE APARECIDA RAMIRES - SP178928

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, RICAM INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP

#### **EDITAL**

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 5005466-40.2020.4.03.6119, que Jorge Aluísio Rezende e Leonardo Lacerda Canedo ajuizaram ação pelo procedimento comum contra RICAM INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP - CNPJ: 06.063.958/0001-08, constando nos autos como seu último endereço: na Avenida Imperatriz Leopoldina, n. 957, conj. 1803 – CEP 05305-011, São Paulo, SP. E como não foi possível localizar o réu nos diversos endereços que constam dos autos, pelo presente, INTIMA-O para ciência do trânsito em julgado da r. sentença proferida nos autos, nos termos do §3º do artigo 331 do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos, e da parte ré, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 257, II do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, situado na Avenida Salgado Filho, 2.050, telefone: (11) 2475-8224, e-mail: guarul-se04-vara04@trf3.jus.br. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 26 de novembro de 2020. Eu, Marcos Luís dos Santos, Analista Judiciário, RF 5848, digitei.

#### Fábio Rubem David Müzel

#### Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### 3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001508-38.2018.4.03.6112 / 3ª Vara Federal de Presidente Prudente EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: FERNANDO FERRARI VIEIRA - SP164163, RODRIGO TRASSI DE ARAUJO - SP227251

EXECUTADO: AUTO POSTO FORTALEZA PRESIDENTE EPITACIO LTDA, ANGELICA LONGO RODRIGUES ALVES, THAIS RODRIGUES ALVES DA COSTA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Como prazo de 30 dias

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS,

MM. Juiz Federal da Vara acima referida, na

forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL—CEF move contra AUTO POSTO FORTALEZA PRESIDENTE EPITACIO LTDA, ANGELICA LONGO RODRIGUES ALVES, THAIS RODRIGUES ALVES DA COSTA, a EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5001508-38.2018.4.03.6112 e CITE-SE a executada THAIS RODRIGUES ALVES DA COSTA, CPF nº 414.365.268-41, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da citação, efetuar o pagamento da dívida, nos termos do artigo 829 do CPC e demais consectários legais (R\$ 70.319,64, atualizado até 04/2018). Cientifique-se a executada de que, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante da dívida em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de um por cento ao mês. INTIME-A de que foram fixados honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito (art. 827 do CPC), sendo que se efetuado o integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, §1º, do CPC) e do prazo legal de 15 (quinze) dias para a interposição de Embargos a Execução, independentemente de penhora (artigos 914 e 915 do CPC). Outrossim, faz saber que este Juízo funciona na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente, SP.EXPEDIDO nesta cidade de Presidente Prudente, em 04 de novembro de 2020. Eu, Márcia Cristina Luca, RF 5861, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Outrossim, faz saber que este Juízo funciona na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente, SP.

Flademir Jerônimo Belinati Martins

Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

#### 9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001432-78.2017.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: SILVEIRA - COMERCIO E NEGOCIOS DE ACUCAR LTDA. - ME, MARIA STELA DA SILVEIRA, EDUARDO JOSE DA SILVEIRA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 5001432-78.2017.403.6102, movido(a) pelo(a) INMETRO em face de SILVEIRA COMÉRCIO E NEGÓCIOS DE AÇÚCAR LTDA ME E OUTROS, estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S)SILVEIRA COMÉRCIO E NEGÓCIOS DE AÇÚCAR LTDA ME, CNPJ 09.260.943/0001-28 E MARIA STELA DA SILVEIRA, CPF 132.007.958-08 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 47.424,01(quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e um centavo) em 29/06/2017, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 134 FL 158, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, comprazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade

, 1 de dezembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002332-83.2016.4.03.6102 /  $9^a$  Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: KATIA DA SILVA SANTOS

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0002332-83.2016.403.6102, movido(a) pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA em face de KÁTIA DA SILVA SANTOS, CPF 299.166.298-039 estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) KÁTIA DA SILVA SANTOS, CPF 299.166.298-039 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 3.522,30 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos) em 16/03/2016, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 2014/022019, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade,

, 1 de dezembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002284-27.2016.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: DANILO HATTORI

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0002284-27.2016.403.6102, movido(a) pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA em face de DANILO HATTORI, CPF 266.058.378-19 estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) DANILO HATTORI, CPF 266.058.378-19 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 3.522,30 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos) em 16/03/2016, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 2014/021899 e outras, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade,

. 2 de dezembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002370-95.2016.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: GERSON MARCIO PIRES

#### EDITAL DE CITAÇÃO

#### O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0002370-95.2016.403.6102, movido(a) pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA em face de GERSON MARCIO PIRES, CPF 020.510.838-51 estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) GERSON MARCIO PIRES, CPF 020.510.838-51 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 3.522,30 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos) em 16/03/2016, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 2014/022221 e outras, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, comprazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade,

, 1 de dezembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003252-64.2019.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP

EXECUTADO: ANTONIO ROBERTO URBANO EIRELI

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 5003252-64.2019.403.6102, movido(a) pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA em face de ANTONIO ROBERTO URBANO EIRELI, CNPJ 68.377.795/0001-95 estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) ANTONIO ROBERTO URBANO EIRELI, CNPJ 68.377.795/0001-95 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 3.938,04 (três mil, novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos) em 17/05/2019, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 112864, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade,

, 1 de dezembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0007501-27.2011.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO.

EXECUTADO: SUZANA MACIEL COELHO AZEVEDO ANDRADE - ME

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0007501-27.2011.403.6102, movido(a) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA em face de SUZANA MACIEL COELHO AZEVEDO ANDRADE ME, CNPJ 02.250.409/0001-91 estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) SUZANA MACIEL COELHO AZEVEDO ANDRADE ME, CNPJ 02.250.409/0001-91 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 1.412,35 (um mil, quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos) em 09/12/2011, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 93, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastempara garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, comprazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, científicando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade,

, 2 de dezembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002448-89.2016.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: AVELINO JOVANELLI JUNIOR

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0002448-89.2016.403.6102, movido(a) pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA em face de AVELINO JOVANELLI JUNIOR, CPF 097.665.658-21 estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S)AVELINO JOVANELLI JUNIOR, CPF 097.665.658-21 em lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 3.522,30 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos) em 16/03/2016, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 2015/016812 e outras, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, comprazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade,

. 1 de dezembro de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002270-43.2016.4.03.6102 / 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: LUCIANO SILVEIRA GERICO

#### EDITAL DE CITAÇÃO

#### O Dr. SERGIO NOJIRI, MM. JUIZ FEDERAL da Vara acima referida, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL 0002270-43.2016.403.6102, movido(a) pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA em face de LUCIANO SILVEIRA GERICO, CPF 245.661.638-30 estando o(s) mencionado(s) EXECUTADO(S) LUCIANO SILVEIRA GERICO, CPF 245.661.638-30 e m lugar incerto e não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) para no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) o débito corrigido, no valor de R\$ 3.522,30 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos) em 16/03/2016, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento ou nomear bens à penhora, nos termos da Certidão da Dívida Ativa nº 2014/021017 e outras, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos arts. 10 e 11 da lei 6.830/80. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado Fórum Professor Hely Lopes Meirelles (Justiça Federal), na rua Afonso Taranto 455, Nova Ribeirânia, nesta cidade e Subseção de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Dado e passado nesta cidade,

, 2 de dezembro de 2020.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0004975-15.2011.4.03.6126

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: JOAO BATISTA BONIFACIO DA SILVA

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

A Doutora KARINA LIZIE HOLLER, MM.ª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004975-15.2011.4.03.6126, distribuição em 17/08/2011, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA** contra EXECUTADO: **JOÃO BATISTA BONIFÁCIO DA SILVA, CNPJ/CPF Nº 161.358.518-70**, Certidões da Dívida Ativa nº 1796889, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 6.002,50** em 17/11/2020.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/SP. Eu, Ednei Martinez, RF 4058, Técnico Judiciário, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, RF 3081, Diretor de Secretaria, conferi. Santo André, 01 de dezembro de 2020.

#### KARINALIZIE HOLLER

#### JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002948-27.2018.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RED CONCRETO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, DEJANI ALVES NUNES

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, MM.ª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002948-27.2018.4.03.6126, distribuição em 13/08/2018, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra EXECUTADO: RED CONCRETO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, CNPJ 04.614.346/0001-30 e DEJANI ALVES NUNES, **CNPJ/CPFNº 266.308.548-02**, Certidões da Dívida Ativa nº 80417009314-31, 80717038996-97, 80617106541-76, 80217051485-10, 80617106542-57, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 1.221.600,96** em 15/09/2020.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO DE DEJANI ALVES NUNES, CPF 266.308.548-02 por Edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórumda Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/SP. Eu, Ednei Martinez, RF 4058, Técnico Judiciário, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, RF 3081, Diretor de Secretaria, conferi. Santo André, 01 de dezembro de 2020.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### KARINA LIZIE HOLLER

#### JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006351-67.2019.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: HJ - COMERCIO E COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, JOSE ALBERTO SILVA FILHO

#### EDITAL COM PRAZO DE TRINTADIAS

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, MM.ª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006351-67.2019.4.03.6126, distribuição em 18/12/2019, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra EXECUTADO: HJ - COMERCIO E COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, CNPJ 51.124.436/0001-23 e JOSÉ ALBERTO SILVA FILHO, **CNPJ/CPF Nº 016.603.498-34**, Certidões da Dívida Ativa nº 80417011178-86, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 444.722,55** em DEZ/2019.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO DE HJ - COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP, CNPJ 51.124.436/0001-23, bem como do coexecutado JOSÉ ALBERTO SILVA FILHO, CPF 016.603.498-34 por Edital, comprazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, 1º andar, Bairro Paraíso — Santo André/ SP. Eu, Ednei Martinez, RF 4058, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, RF 3081, Diretor de Secretaria, conferi. Santo André, 01 de dezembro de 2020.

#### KARINA LIZIE HOLLER

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5003697-73.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ROSSET PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA - EPP

#### EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, MM.ª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003697-73.2020.4.03.6126, distribuição em 08/09/2020, requerido(s) pela(o) **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra EXECUTADO: **ROSSET PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA. - EPP, CNPJ/CPF Nº 11.266.688/0001-72**, Certidões da Dívida Ativa nº 80417012639-47, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 147.124,95** em SET/2020.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Ednei Martinez, RF 4058, digitei, e, eu, Michel Afonso Oliveira Silva, RF 3081, Diretor de Secretaria, conferi. Santo André, 01 de dezembro de 2020.

#### KARINA LIZIE HOLLER

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL (228) Nº 5002192-47.2020.4.03.6126

AUTOR: UNIAO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL

REU: MARIA NILZA GUERRA

#### EDITAL COM PRAZO DE TRINTADIAS

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, MM.ª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA CÍVEL Nº 5002192-47.2020.4.03.6126, distribuição em 14/05/2020, requerido(s) pela(o) **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **MARIA NILZA GUERRA**, CPF: 028.724.538-14, Certidões da Dívida Ativa nº , perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$1,000.00** em 14/05/2020.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, 1º andar, Bairro Paraíso — Santo André/ SP. Eu, Ednei Martinez, RF 4058, Técnico Judiciário, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, RF 3081, Diretor de Secretaria, conferi. Santo André, 02 de dezembro de 2020.

#### KARINALIZIE HOLLER

#### JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3º VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5001096-94.2020.4.03.6126

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: MARCO ANTONIO NAKAMURA

#### EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, MM.ª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital viremou dele conhecimento tivereme interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001096-94.2020.4.03.6126, distribuição em 20/03/2020, requerido(s) pela(o) CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS contra EXECUTADO: **MARCO ANTONIO NAKAMURA**, CPF nº 892.486.198-00, Certidões da Dívida Ativa nº 2018/040091, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$3.207,00** em 21/02/2019.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. Decorrido esse prazo, fica CONVERTIDO EM PENHORA O ARRESTO no valor R\$ 802,22 indicado no ID 37509543 realizado em 21/08/2020; ficando o executado ou eventual depositário INTIMADO para, querendo, opor Embargos à Execução, no prazo de 30 dias, sob pena de prosseguimento da execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Ednei Martinez, RF 4058, Técnico Judiciário, digitei, e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, RF 3081, Diretor de Secretaria, conferi. Santo André, 02 de dezembro de 2020.

#### KARINALIZIE HOLLER

#### JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 0003137-27.2017.4.03.6126

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL-FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: NWP SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA - EPP

#### EDITAL COM PRAZO DE TRINTADIAS

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, MM.ª JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMA DA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003137-27.2017.4.03.6126, distribuição em 03/10/2017, requerido(s) pela(o) EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra EXECUTADO: NWP SERVICOS & CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ/CPF Nº 05.969.141/0001-30, Certidões da Dívida Ativa nº 12.283.526-3; 47.696.843-7; 47.696.844-5; , perfazendo o VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 53.283,04 em 30/10/2019.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO por edital a cerca da PENHORA SOBRE O IMÓVEL DE MATRÍCULA N.º 4.116 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ efetivada no ID 36533899 em 23/04/2020 no valor de R\$ 1.022.200,00, cientificando-a, ainda, do prazo de 30(trinta) dias para a apresentação de embargos à execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1.299, 1º andar, Bairro Paraíso - Santo André/ SP. Eu, Ednei Martinez, RF 4058, Técnico Judiciário, digitei e eu, Michel Afonso Oliveira Silva, RF 3081, Diretor de Secretaria, conferi. Santo André, 02 de dezembro de 2020.

#### KARINA LIZIE HOLLER

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

#### 2ª VARA DE SANTOS

#### EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 20 (vinte) dias

A Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0007517-**33.2015.4.03.6104, movida por Caixa Econômica Federal em face de GBT-TURISMO LTDA - ME e outro, distribuída em 20 de outubro de 2015, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 295.568,45 - valor atualizado até setembro/2018 (id. 33058011 - p. 06), decorrente do inadimplemento dos contratos se nºs 21.2930.734.0000167-12; 21.2930.734.0000300-30 e 734.2930.003.00000668-4, referente à emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB (id.s 33058011 - p. 31 e 33058017 - p. 16 e 23). Não sendo possível a citação de GBT-TURISMO LTDA - ME e MARCELO ANTONIO DA SILVA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente EDITAL DE CITAÇÃO dos réus, GBT-TURISMO LTDA - ME (na pessoa de seu representante legal), inscrita no CNPJ sob nº 00.932.246/0001-00 e MARCELO ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 228.744.408-41, comprazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantía de R\$ 295.568,45 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serempenhorados tantos bens quantos bastempara a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Ficamcientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 16/11/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

#### VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 16/11/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

#### EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

#### Prazo de 20 (vinte) dias

A Doutora VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0007517-33.2015.4.03.6104**, movida por Caixa Econômica Federal em face de GBT-TURISMO LTDA - ME e outro, distribuída em 20 de outubro de 2015, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 295.568,45 - valor atualizado até setembro/2018 (id. 33058011 - p. 06), decorrente do inadimplemento dos contratos se nºs 21.2930.734.0000167-12; 21.2930.734.0000300-30 e 734.2930.003.00000668-4, referente à emissão de Cédulas de Crédito Bancário - CCB (id.s 33058011 - p. 31 e 33058017 - p. 16 e 23). Não sendo possível a citação de GBT-TURISMO LTDA - ME e MARCELO ANTONIO DA SILVA, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** dos réus, **GBT-TURISMO LTDA - ME** (na pessoa de seu representante legal), inscrita no **CNPJ sob nº 00.932.246/0001-00** e **MARCELO ANTONIO DA SILVA**, inscrito no **CPF sob nº 228.744.408-41**, comprazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantía de **R\$ 295.568,45 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos**), que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serempenhorados tantos bens quantos bastempara a quitação da dívida, ficando desde logo, citados os réus para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificados do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Ficamcientificados os réus que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 16/11/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor(a) da Central de Processamento Eletrônico, conferi.

#### VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 16/11/2020.

 $End.: Praça \ Barão \ do \ Rio \ Branco, n^o \ 30, \ 1^o \ and ar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) \ 33250841.$ 

#### 3ª VARA DE SANTOS

#### EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz(a) Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000096-96.2018.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face do espólio de SILVIO TONI, na pessoa de sua inventariante, Sra. ODETE TONI FRANCA, distribuída em 12 de janeiro de 2018, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 134.117,40 - valor atualizado até dezembro/2017 (conforme demonstrativo de débito apresentado pela exequente - id. 4146742), decorrente do inadimplemento do Contrato de Crédito Consignado Caixa (id. 4146739). Não sendo possível a citação do espólio de SILVIO TONI, na pessoa de sua inventariante, tendo emvista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar, a inventariante do réu, em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu, **espólio de SILVIO TONI, na pessoa de sua inventariante, Sra. ODETE TONI FRANCA, inscrita no CPF sob nº 165.800.268-71(cancelado)**, comprazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 134.117,40 (cento e trinta e quatro mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serempenhorados tantos bens quantos bastempara a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bemcomo que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 27/11/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Verônica Martins Malta, Diretora da Central de Processamento Eletrônico de Santos em Exercício, conferi.

#### **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 27/11/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

#### EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, MM. Juiz(a) Federal da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária em São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000096-96.2018.4.03.6104**, movida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face do espólio de SILVIO TONI, na pessoa de sua inventariante, Sra. ODETE TONI FRANCA, distribuída em 12 de janeiro de 2018, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 134.117,40 - valor atualizado até dezembro/2017 (conforme demonstrativo de débito apresentado pela exequente - id. 4146742), decorrente do inadimplemento do Contrato de Crédito Consignado Caixa (id. 4146739). Não sendo possível a citação do espólio de SILVIO TONI, na pessoa de sua inventariante, tendo emvista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar, a inventariante do réu, em local ignorado. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** do réu, **espólio de SILVIO TONI, na pessoa de sua inventariante, Sra. ODETE TONI FRANCA, inscrita no CPF sob nº 165.800.268-71(cancelado)**, comprazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de **R\$ 134.117,40 (cento e trinta e quatro mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos)**, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serempenhorados tantos bens quantos bastempara a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o réu para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil, Fica cientificado o réu que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, 30, Centro, Santos/SP, bemcomo que será nomeado curador especial em caso de revelia. conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

Caso a parte ré não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos, 27/11/2020. Eu, (RDS - RF 2867), Técnico judiciário, digitei. E, eu, Verônica Martins Malta, Diretora da Central de Processamento Eletrônico de Santos em Exercício, conferi.

#### **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**

Juiz Federal

Documento expedido pela Central de Processamento Eletrônico de Santos em 27/11/2020.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

#### 3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5002365-15.2017.4.03.6114 /  $3^a$  Vara Federal de São Bernardo do Campo

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) EXEQUENTE: SONIA MARIA BERTONCINI - SP142534, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

EXECUTADO: SANEMAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI - EPP, MARCELO EDUARDO RIGOTTI

Advogado do(a) EXECUTADO: ANA CAROLINA FERNANDES - SP308479

O(A) DOUTOR(A) **ANA LUCIA IUKCER MEIRELLES DE OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL DA 03ª VARA FEDERAL-14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC,

**FAZ SABER** aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5002365-15.2017.4.03.6114 que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move em face de MARCELO EDUARDO RIGOTTI - CPF:090.745.308-26 e outro comvalor da dívida de R\$ 382.813,46 atualizada até Outubro/2020 proveniente dos contratos bancários nºs 21.0346.690.0000058-04.

Encontrando-se o(a)(s) corré(u)(s MARCELO EDUARDO RIGOTTI - CPF: 090.745.308-26 em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 256, II do Novo CPC, para pagar, em 03 (três) dias, o valor supracitado. Foram fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento). No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827 do CPC). Ficamas partes advertidas de que será nomeado curador especial em caso de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio do prédio da Justiça Federal de SBCampo e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. São Bernardo do Campo, 02/12/2020. Eu, Simone L. Macedo, Técnico Judiciário, RF 6884, digitei.

#### ANALUCIA IUKCER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

### 1ª VARA DE S J BOA VISTA

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0002422-16.2016.4.03.6127 / 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: JORGE SERAPHIM - ME, JORGE PIO SERAPHIM, TEREZA APARECIDA SERAPHIM DA SILVA, DILMA SERAPHIM RIBEIRO, EZEQUIEL SERAPHIM

# EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS -

A Doutora LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos da Ação de Execução Fiscal nº 0002422-16.2016.4.03.6127 (Processo Judicial Eletrônico) movido pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA-CNPJ: 03.659.166/0001-02 em face de, dentre outros, TEREZA APARECIDA SERAPHIM DA SILVA - CPF: 076.976.678-19 e DILMA SERAPHIM RIBEIRO - CPF: 088.111.958-02, sendo que atualmente o(a/s) executado(a/s) suprarreferido(a/s) encontra(m)-se em lugar ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, situado na Praça Governador Armando Sales de Oliveira, 58, Centro, São João da Boa Vista, SP, CITA o(a/s) executado(a/s) supracitado(a/s) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida comos seus acréscimos legais, no valor de R\$ 16.303,31 (dezesseis mil, trezentos e três reais e trinta e um centavos - SET/2016), ou indique(m) bens suficientes para a garantia da execução fundada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa devidamente juntada(s) aos autos, sob pena de PENHORA de tantos bens quantos bastem para tal garantia. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta Cidade. Eu, Rodrigo Duarte Gigante, RF 8403, digitei e conferi. E eu, Daniela Simoni, Diretora de Secretaria, reconferi.

São João da Boa Vista, 30 de novembro de 2020.

#### LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE

JUÍZA FEDERAL

(ASSINADO DIGITALMENTE)

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

#### 1A VARA DE NAVIRAI

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000403-46.2015.4.03.6006 / 1ª Vara Federal de Naviraí

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: HELKER TORCATTI DOS SANTOS, HENRY FABRICIO FAE DE OLIVEIRA, LOURENCO MARCUZZO NETO, EDSON TEIXEIRA, CELSO RICARDO BUENO, FABIO GANDOLFI PANONT, ROSANGELA SOUZA DE OLIVEIRA

EDITAL

O Doutor **Rodrigo Vaslin Diniz**, Juiz Federal substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que nos autos de EXECUÇÃO FISCAL em que o **União Federal**, move contra CELSO RICARDO BUENO - CPF:042.950.629-52 (EXECUTADO), foi a parte executada procurada e não localizada no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, estando, portanto, em lugar incerto ou não sabido. Dessa forma, pelo presente edital fica a parte executada CELSO RICARDO BUENO - CPF:042.950.629-52, <u>citada para</u>, <u>no prazo de 05 (cinco) dias</u>, efetuar o pagamento do débito no valor de **R \$ \$ 1.605.792,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil e setecentos e noventa e dois reais)**, que deverá ser atualizado no ato do pagamento, acrescido de custas processuais, ou garantir a execução nomeando bens à penhora, sob pena de não o fazendo, lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito, conforme o disposto no Código de Processo Civil. Para que chegue ao conhecimento de todos e do referido executado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume deste Fórume devidamente publicado, com fundamento no art. 257, e seus incisos, do Código de Processo Civil.

Prazo do Edital: 30 dias.

**Local de comparecimento**: 1ª Vara Federal de Naviraí, PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, 89 – Quadra 2 – NAVIRAÍ – MS – CEP 79.950-000. Telefone (67) 3461-6348 – FAX (67) 3461-3756. E-mail: <a href="mailto:navira-se01-vara01@trf3.jus.br">navira-se01-vara01@trf3.jus.br</a>.

EXPEDIDO em 24 de setembro de 2020. Digitado e conferido por Silas da Costa e Silva, Técnico Judiciário, RF 2031. Reconferido por Marcelo Barrocal Marinho, Diretor de Secretaria.

Consulta pública aos autos, acessar:

https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/listView.seam

Rodrigo Vaslin Diniz

Juiz Federal substituto

, 24 de setembro de 2020.